

Re: Resposta Parecer Adriana

De <habitacao@joacaba.sc.gov.br>
Para Priscila - Carvalho e Marin <priscila@carvalhoemarin.com.br>
Data 2026-08-11 20:03
Prioridade Mais alta

RESPOSTA MANIFESTAÇÃO ADRIANA VIEIRA DE ANDRADE PEREIRA.pdf (~1.4 MB)

WhatsApp Audio 2026-08-11 at 19.01.51.ogg (~27 KB)

WhatsApp Image 2026-08-11 at 19.02.10.jpeg (~121 KB)

Decreto N° 5437_2018 - Leis.org.pdf (~212 KB)

NOTIFICACAO_ADRIANA_CASAassinado.pdf (~729 KB)

PARECER_ADRIANA_VIERIAassinado (1).pdf (~222 KB)

Prezada, Dra. Priscila!

Utilizo do presente para envio da Resposta à Manifestação apresentada ao Setor de Habitação e Regularidade Fundiária. Bem como, documentos pertinentes às justificativas apresentadas na resposta.

Atenciosamente,
Francieli Alexandretti

Favor, acusar recebimento.

Setor de Habitação Social e Regularidade Fundiária
Av. Santa Terezinha, 637, 2º Andar, Centro, Joaçaba
Fone: (49) 3522-1001/(49) 99160-4066
E-mail: habitacao@joacaba.sc.gov.br
Ingrid / Francieli/ Letícia / Kênya

Em 2026-08-10 18:55, Priscila - Carvalho e Marin escreveu:

Boa Tarde!

Encaminho resposta ao Parecer sobre a continuidade do aluguel social da Sr. Adriana Vieira de Andrade Pereira.

Att.

--

Priscila Isabel de Carvalho Garcia
OAB/SC 15481



CARVALHO & MARIN
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB/SC 627/01

carvalhoemarin@carvalhoemarin.com.br
Av. XV de Novembro, 345, 1º andar
Centro, Joaçaba - SC

49 3522-0494
49 3521-2472
49 99940-0575

WhatsApp Image 2026-08-11 at 19.02.10.jpeg ~121 KB

